



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº3/2020

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Maria da Penha Magalhães de Souza.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta e, sua **MESA DIRETORA** publica a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Maria da Penha Magalhães de Souza.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 19 de março de 2020.


VEREADORA LENE PETECÃO
Presidente em exercício


VEREADOR RAILSON CORREIA
1º Secretário